Termo de Referência para Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral



Sistema de Informática para Implementação do SISREV nos Estados

CNMP

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE

06/2022

Sumário

[1 Objetivo do Termo de Referência 3](#_Toc106201447)

[2 Descrição geral do SISREV 3](#_Toc106201448)

[3 Objetivo deste Termo de Referência 4](#_Toc106201449)

[4 Estrutura mínima do SISREV 2.0 5](#_Toc106201450)

[5 Características gerais do sistema 8](#_Toc106201451)

[6 Outras funcionalidades desejadas 8](#_Toc106201452)

# Objetivo do Termo de Referência

O presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, visa trazer alguns elementos de sistema de informática visando a implementação, nos Estados, do SISREV – Sistema de Logística Reversa, fundamentado, especialmente, na comprovação de retirada de massa de materiais recicláveis mediante comprovação por notas fiscais e/ou outros documentos.



# Descrição geral do SISREV

A logística reversa de embalagens em geral é um instrumento de desenvolvimento econômico e social, implementado por um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

O Sisrev deverá ser desenvolvido para o cadastro de entidades gestoras, que representando os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes e se responsabilizem por estruturar, implementar e operacionalizar o sistema de logística reversa de embalagens em geral, realizando a comprovação de logística reversa nos Estados utilizando esse sistema informatizado.

Existem duas fases a serem cumpridas anualmente pelos interessados em se regularizar quanto à logística reversa de embalagens em geral no Estados:

I – Cadastro do Sistema de Logística Reversa;

II – Envio de Relatório Anual de Desempenho;

Na fase I, as Entidades Gestoras deverão cadastrar no SISREV sua qualificação, quem são as empresas aderentes representadas, seus operadores, suas metas progressivas e quantitativas e dados do responsável técnico da Entidade Gestora pelo gerenciamento do sistema.

Na fase II, as Entidades Gestoras deverão cadastrar no SISREV, as empresas aderentes contempladas no relatório anual de desenvolvimento em preenchimento, a quantidade de embalagens, em peso e classificada por grupo de material, inseridas no Estado, o Certificado de Crédito de Reciclagem – SISREV-Recicla+, declaração de auditoria de terceira parte quanto ao cumprimento das metas e declaração de Verificador Independente comprovando a veracidade, unicidade e não colidência das Notas Fiscais Eletrônicas.

O Verificador Independente das Entidades Gestoras deverá anualmente submeter as Notas Fiscais Eletrônicas, em arquivos XML, para o SISREV, que funcionará como Central de Custódia para evitar colidência entre Verificadores Independentes, caso houver mais de um.

Após o cumprimento dessas duas fases e observando o atendimento das metas estabelecidas, pela Auditoria de terceira parte e pelo Verificador Independente, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes poderão ser considerados regular e constarão em lista específica divulgada no próprio SISREV.

# Objetivo deste Termo de Referência

O objetivo deste Termo de Referência (TR) é descrever as necessidades de um sistema de fiscalização de logística reversa de embalagens chamado “SISREV” a ser desenvolvido nos Estados e que permita a efetividade deste instrumento.

# Estrutura mínima do SISREV

## **Módulo 1: Cadastramento**

### Cadastro das Entidades Gestoras – Cadastro Único (ORGÃO AMBIENTAL + SISREV)

#### Cadastro do Sistema de LR para cada ano base

##### Identificação de Empresas Aderentes

##### Identificação de Operadores

##### Planejamento do sistema de logística reversa

###### Tipo de operacionalização

###### Descrição do sistema

###### Metas por tipo de material

###### Programas diversos e de educação ambiental

###### Inserção de Termo de Compromisso (caso exista)

## **Módulo 2: Metas**

### Declaração da massa inserida no mercado por tipo de material

### Cálculo da quantidade a ser cumprida de acordo com a meta descrita no item 4.1.1.1.3.3

## **Módulo 3: Homologação de Entidades Gestora cadastradas no item 4.1.1**

### Certificado de Crédito de Reciclagem SISREV-Recicla+;

### Declaração da Auditoria de Terceira Parte quanto a realização do processo de homologação e do cumprimento da meta declarada;

### Declaração do Verificador Independente (Verificação de Resultado – Nfe)

## **Módulo 4: Integração com os Verificadores Independentes-VI**

### Recebimento das NFe de saída dos Verificadores Independentes para verificação de colidência quando da existência de mais de um Verificador Independente;

### Visualização de Relatórios do Verificador Independente (Quadro de Massas, Operadores Logisticos, Receptores e Mapas)

## **Módulo 5: Resultados**

### Comparação entre quantidade de massa recuperada e declaração de meta a ser recuperada

### Quadro resumo de resultados

## **Módulo 6: Relatório das pendências a partir de análises automáticas**

### Quadro Resumo (Módulo 6)

### Notas colidentes entre Verificadores Independentes

#### Identificação do Sistema colidente

### Ausência de Declaração de Auditoria de Terceira Parte

### Ausência de Declaração de Verificador Independente

## **Módulo 7: Análises Estatísticas de Logística Reversa**

### Relatório (Estado, Município, Entidade Gestora e CNPJ)

#### Percentual (%) reciclado em relação a meta

#### Total Inserido por tipo de resíduo

#### Total Reciclado por tipo de resíduo

#### Classificação de desempenho

##### Entidades Gestoras;

##### Total de toneladas recicladas

##### Percentual (%) reciclado em relação a meta

##### Operadores Logísticos;

###### Total de toneladas recicladas;

##### Pendências;

###### Entidades Gestoras com mais pendências;

### Filtro de informações

### Gráficos

### Todos as telas devem ter exportador em xlsx.

## **Módulo 8: Emissão de alertas de inconformidades: emitir via e-mail devidamente cadastrado os alertas de desconformidade do sistema, conforme mensagens a serem programadas pelo operador para cada tipo de inconsistência encontrada;**

# Características gerais do sistema

Algumas características idealizadas para o sistema, são:

## Cadastro único (SISTEMA INFORMATIZADO ESTADUAL + SISREV 2.0)

### Possibilidade de alteração de informações cadastrais

### Os cadastros e identificações deverão conter:

#### Razão social

#### CNPJ

#### Telefone para contato

#### E-mail para contato

#### Endereço

## Aba com links para:

### Manual do SISREV

### Legislação da Logística Reversa

### Site do Órgão Ambiental

### Telefones para contato

## Cada Sistema de LR possui uma chave de identificação;

# Outras funcionalidades desejadas

É desejável para o SISREV possua as seguintes funcionalidades:

## Possuir seu próprio Banco de dados;

## Ter os dados abertos para consulta pública visando transparência.

## Código fonte que deverá ser fornecido juntamente com o sistema

## Treinamento online de operacionalização, mediante vídeos, com no mínimo 5 (cinco) horas de carga horária

# Outras observações:

## Código fonte que deverá ser fornecido juntamente com o sistema

## Treinamento online de operacionalização, mediante vídeos, com no mínimo 5 (cinco) horas de carga horária

**8. Prazo de Desenvolvimento**

O Sistema de Logística Reversa- SISREV deverá ser desenvolvido no prazo máximo de 6 meses a contar da data de assinatura do contrato.